



## MOÇÃO

Certifica-se para os devidos efeitos que na quinta sessão ordinária pública deste órgão autárquico, realizada no dia trinta de dezembro de dois mil e vinte e cinco, no edifício Centro Cultural Alfredo Keil, sito em Ferreira do Zêzere, foi votado, no ponto quatro, do Período de Antes da Ordem do Dia, sob proposta do Grupo de Deputados Municipais do Partido Socialista, uma Moção, evocando o quinquagésimo terceiro artigo do Regimento da Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere.

---

### **INTRODUÇÃO**

A Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere, reunida em Sessão Ordinária em trinta de dezembro de 2025, pondera a seguinte moção;

---

### **FUNDAMENTO DA MOÇÃO**

O Grupo de Deputados Municipais do Partido Socialista da Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere, evoca o artigo 53º do Regimento e apresenta uma moção, que a seguir específica:

- A Estrada Nacional 238 constitui um eixo rodoviário fundamental para o Concelho de Ferreira do Zêzere, assegurando a ligação entre diversas freguesias, facilitando o acesso a serviços essenciais e desempenhando um papel determinante na mobilidade das populações, no escoamento da atividade económica local e na atratividade territorial do Concelho.
- Nos últimos anos, têm-se agravado diversos constrangimentos associados ao estado de conservação desta via, nomeadamente degradação do pavimento, insuficiências ao nível da segurança rodoviária e limitações estruturais que afetam a fluidez do tráfego, e a qualidade das deslocações. Estes fatores têm impacto direto na via quotidiana dos municípios, no desenvolvimento económico e na imagem do nosso território.
- Reconhecendo a importância estratégica da EN 238 e a necessidade de garantir condições de circulação modernas, seguras e adequadas às exigências atuais, torna-se imperativo que o processo de conceção do projeto de beneficiação e melhoria desta infraestrutura avance com celeridade, permitindo que as fases subsequentes – financiamento, contratação e execução – possam ser desencadeadas dentro de prazos compatíveis com as necessidades do Concelho. A este nível, importa também salientar a imperiosa necessidade de ligação do nó de Pias da A13 à EN 238.
- De igual forma, o Grupo de Deputados Municipais do Partido Socialista, tendo conhecimento da recente reunião havida entre o Município e o Ministro das Infraestruturas, propõe que a Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere delibere:

  - 1 – Instar à Infraestruturas de Portugal, I.P., a priorizar a rápida conceção do projeto de beneficiação e melhoria da Estrada Nacional 238, reconhecendo a sua relevância para a segurança rodoviária, mobilidade e desenvolvimento local;
  - 2 – Solicitar ao Governo e às entidades competentes que asseguram os meios técnicos e financeiros necessários para que o projeto avance sem atrasos injustificados;
  - 3 – Reafirmar o compromisso do Município de Ferreira do Zêzere em colaborar institucionalmente com todas as entidades envolvidas, contribuindo para a concretização célere desta intervenção estruturante;



MUNICIPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

---

4 – Dar conhecimento desta moção à Infraestruturas de Portugal, I.P., ao Ministério das Infraestruturas e Habitação, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, e à Comunicação Social.

---

**Foi deliberado**, por unanimidade e em minuta, o seguinte: -----

---

**Aprovar a Moção apresentada sob proposta do Grupo de Deputados Municipais do Partido Socialista, nos termos anteriormente mencionados, evocando o quinquagésimo terceiro artigo do Regimento da Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere, com as sugestões pontuais introduzidas em aditamento ao texto da moção, pelo Grupo de Deputados Municipais da Coligação AD.** -----

---

A presente Moção vai por mim, José Manuel Pinto da Silva Casanova, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, assinada e autenticada com o selo branco em uso neste Município. ----

---

Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere, quinze de janeiro de dois mil e vinte e seis.-----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal

José Manuel Pinto da Silva Casanova (Dr.)